PORTARIA Nº 04/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 09/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º-- Outorgar poderes para a servidora municipal Srª Maria de Lourdes Rover, matricula Nº20, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Contábil e Tesoureira do Samae, para assinar em conjunto com o Diretor Sr. Godofredo Luiz Tonini, acessar e movimentar as contas especificas do Samae,cadastradas nos Bancos (Do Brasil+,Bradesco) com agências em Nova Trento e CEF em outras cidades, com poderes inclusive para:

- -Emitir cheques:
- -Abrir contas de Depósito à vista;
- -Autorizar cobranças;
- -Utilizar o crédito Aberto na forma e Condições;
- -Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
- -Solicitar Saldos e Extratos;
- -Requisitar Talonários de cheques;
- -Autorizar Débito em Conta Relativos Operações;
- -Adocar cheque:
- -Sustar/Contra-ordenar cheques;
- -Cancelar cheques;
- -Baixar cheques;
- -Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- -Cadastrar, Alterar e Desbloquear senhas;
- -Efetuar Pagamentos por meio eletrônico:
- -Efetuar transferências por meio Eletrônico;
- -Efetuar movimentação financeira no RPG:
- -Consultar constas/Aplicações Programa Repasse Recursos Federais,
- -Liberar arquivos de pagamentos;
- -Solicitar saldos/Extratos de Investimentos;
- -Efetuar transferência p/mesma titularidade;
- -Encerrar contas de Depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Trento, 04 de Janeiro de 2021.

Registrada e publicada a presente Portaria em 04 de Janeiro de 2021.

Godofredo Luiz Tonini Diretor do Samae